



## CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

### Projeto de Lei nº. 033 /2021

Autor: Marquinhos Amorim

**Ementa:** Isenta os motoristas de transportes escolares do município de Petrolina do pagamento de taxas municipais de vistoria, cadastramento do condutor, emissão de carteira e alvará no ano de 2021, em virtude da pandemia do Covid 19.

A Câmara Municipal de Petrolina aprova e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a isenção de taxas municipais de vistoria, cadastramento de condutor, emissão de carteira e alvará dos motoristas de transportes escolares do Município de Petrolina, referente ao ano de 2021, em virtude do estado de emergência de saúde pública em nível municipal.

Parágrafo único – A isenção no caput do artigo, encontra respaldo no **Decreto Estadual nº. 48.810, de 16/03/2020**, que suspendeu as atividades escolares presenciais em toda rede de ensino pública e privada no município em virtude da Pandemia Covid-19.

Art. 2º - A isenção da taxa de vistoria não exime o responsável da realização da mesma, que deverá ser realizada normalmente, recaindo a isenção exclusivamente da obrigação de pagamento da taxa devida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2021.

### Justificativa

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade beneficiar os condutores do transporte escolar enquanto perdurar esse



## CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

estado de pandemia.

Em virtude da Pandemia Covid-19 foi instalado um verdadeiro estado de exceção enfrentado por toda sociedade civil e a administração pública de todas as esferas de poder.

Nesses tempos de pandemia em que vivemos, muito tem se discutido sobre os efeitos econômicos que medidas de prevenção como a quarentena terão sobre a renda de trabalhadores, em especial os trabalhadores do transporte escolar.

Um dos principais efeitos vem sendo a grave recessão econômica, ocasionada por uma série de restrições impostas no sentido de prevenção e combate a pandemia, no caso em tela, a suspensão das aulas presenciais em toda rede de ensino do município, o que afetou drasticamente a categoria do transporte escolar, que de uma hora para outra perdeu sua renda, mas continuou com obrigações de manutenção, as vezes de funcionários, tributos e o que é pior, privada de sua subsistência.

Ante essa situação e após recebermos uma comissão de integrantes da categoria, estamos buscando o poder executivo municipal para que analise a situação e possa adotar medidas necessárias para minimização dos prejuízos e da sobrevivência dos mesmo durante esse período tão difícil enfrentado por todos.

Essa medida é extremamente necessária e razoável, pois encontra amparo na situação fática imposta a todos e na legislação pátria vigente, tendo os governos federal, estadual e municipal de todo o país adotado medidas similares, prorrogando vencimentos, isentando ou promovendo descontos em taxa e tributos diversos.

Ante as razões apresentadas, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta colenda Câmara.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

**Marquinhos Amorim**

Vereador

tmsv